

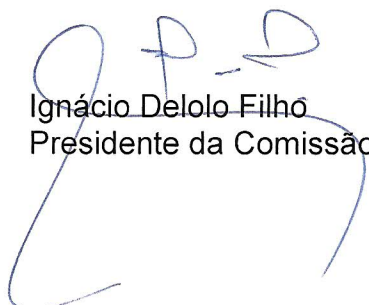
ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, referente aos trabalhos de processamento da Concorrência nº 001/2012, que visa a construção de Interceptores, Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), Linhas de Recalque de Esgoto e Adequação e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Araras - SP.

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação na Sala de Licitações da Divisão de Compras, Licitações e Almoxarifado da Autarquia, com a presença dos membros abaixo, para análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes da licitação supra. Da análise das peças apresentadas, constatou a comissão que, relativamente à **HABILITAÇÃO JURÍDICA e REGULARIDADE FISCAL**, todas as empresas atenderam as exigências editalícias. Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, constatou que todas as empresas atenderam as exigências editalícias. Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**, constatou a Comissão que a empresa, Equipav S/A Pavimentação, Engenharia e Comércio não atendeu o disposto no subitem 05.05.04, prova de prestação de garantia da proposta, em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para esta licitação (inc. III do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93), sendo o valor correto para garantia da proposta de R\$ 266.887,55 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e a importância segurada foi de R\$ 256.887,55 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a menor do solicitado, não atingindo o valor exigido no edital, ensejando sua inabilitação. As demais empresas atenderam os requisitos. Desta forma, decide a Comissão Permanente de Licitação **HABILITAR** as seguintes empresas:

- 1) Jofege Pavimentação e Construção Ltda.;
- 2) Construtora Sanenco Ltda.;
- 3) Construtora Elevação Ltda.;
- 4) Villanova Engenharia e Desenvolvimento Ambiental S/A;
- 5) Hema Construção Ltda.;

- 6) AJM Sociedade Construtora Ltda.;
- 7) Goetze Lobato Engenharia Ltda.;
- 8) Com Engenharia e Comércio Ltda.;
- 9) Enotec Engenharia Obras e Tecnologia Ltda.;
- 10) Enpasa Engenharia Pavimentação e Saneamento Ltda.;
- 11) Construtora Cappellano Ltda.;
- 12) Construtora Augusto Velloso S/A e,
- 13) DRR Construções e Comercio Ltda.

Nada mais havendo a constar, foram encerrados os trabalhos.



Ignácio Delolo Filho
Presidente da Comissão



Ari Osvaldo Fischer Filho
Membro



Andreza Maria Rubini
Membro



Fábio Eduardo Coladeti
Secretário